



REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – VOILÀ HOUSE (LGPD)

Última atualização: Dezembro/2025

Este Regulamento estabelece as diretrizes internas e externas adotadas pela Voilà House para garantir o tratamento ético, seguro e responsável dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O tratamento de dados pessoais na Voilà House observa, entre outros, os seguintes princípios:

- Finalidade
- Adequação
- Necessidade
- Transparência
- Segurança
- Prevenção
- Responsabilização e prestação de contas

2. AGENTES DE TRATAMENTO

A Voilà House atua como Controladora de Dados, podendo contar com Operadores para execução de serviços específicos, sempre mediante contratos e cláusulas de confidencialidade e proteção de dados.

3. RESPONSABILIDADES INTERNAS

Todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços da Voilà House comprometem-se a:

- Tratar dados pessoais apenas para fins autorizados
- Manter sigilo absoluto das informações
- Adotar boas práticas de segurança da informação
- Comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação

4. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Voilà House adotará as medidas necessárias para contenção, mitigação e, quando aplicável, comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados.

5. USO DE IMAGEM E VOZ

O uso de imagem e voz para fins institucionais, culturais ou promocionais ocorrerá mediante consentimento prévio, específico e informado, podendo ser revogado a qualquer tempo, respeitados os limites legais e contratuais.



6. VIGÊNCIA

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido por prazo indeterminado, enquanto houver tratamento de dados pessoais pela Voilà House.